Lido na Sessão
Em: 13/10/2020
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 002/2020, SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI Nº 067/2020.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA MUNICIPAL: "EPIFÂNIO VIEIRA BEZERRA FILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Epifânio Vieira Bezerra Filho" a praça municipal localizada no Bairro Novo Brasil, Parauapebas, Pará.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da praça municipal ora nominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 01 de outubro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020, SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI Nº 067/2020.

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores (as),

Temos a satisfação de enviar a esta Digna Casa Legislativa o Projeto de Lei, substituto ao Projeto de Lei nº 067/2020, que dispõe sobre denominação de "Praça Epifânio Vieira Bezerra Filho" a praça municipal, conforme disposto no artigo 71, inciso VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.

A presente solicitação tem o condão de homenagear um cidadão, pioneiro na fundação do bairro Novo Brasil, que teve sua vida brutalmente interrompida.

Epifânio Vieira Bezerra Filho era policial militar, casado com Francisquinha de Almeida Vieira e pai de Stefanny de Almeida Vieira e Harley de Almeida Vieira, morador do bairro Novo Brasil desde meados do ano de 1996.

Quando se mudou para o Novo Brasil, ficou indignado com a precariedade em que se encontrava o bairro, pois, por se tratar de um loteamento em processo de

Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br

legalização, não tinha agua encanada, energia elétrica, posto de saúde, escolas e demais serventias públicas.

Com o intuito de buscar melhorias para o bairro, Epifânio iniciou sua luta perante aos órgãos públicos para conseguir a regularização do bairro e sua infraestrutura adequada.

Incansavelmente, participou de diversas reuniões, sempre tomando a frente nas discussões, tanto que organizou uma assembleia dos moradores do bairro, na qual definiram o nome e fundaram a Associação de Moradores do Bairro Novo Brasil.

Epifânio, além de batalhar pelas benfeitorias do bairro, também foi presença marcante na vida dos moradores, principalmente dos mais necessitados, já que sempre estava disposto a ajudar e foi um dos maiores colaboradores do sopão comunitário do bairro.

No entanto, após uma manhã de trabalho e uma tarde de arrecadação de donativos para as festividades natalinas para doar no bairro, Epifânio foi brutalmente assassinado em frente a sua residência, após abordar dois motoqueiros que estranhamente transitavam no bairro.

É por isso que, como justa homenagem e demonstração de que sempre nos lembraremos desse cidadão, honroso morador do bairro, sugerimos dar à praça que está em construção no bairro Novo Brasil o nome de "Epifânio Vieira Bezerra Filho", um homem que sintetiza a coragem daqueles que ousam lutar por seus sonhos e a competência para concretizá-los. A saudade por Epifânio será eterna e a lembrança também.

Em razão disso, peço aos nobres Edis que, por razão de interesse público bastante justificado, aprovem o Projeto de Lei apresentado, o qual contem as cláusulas de segurança necessárias nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Parlamento.

Parauapebas, 01 de outubro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br